



## **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### **4º TERMO ADITIVO Nº. 147/2024**

**QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CIMCERO E A EMPRESA PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

#### **DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 04.804.931/0001-01, com sede na Avenida Canaã, nº. 2828, Bairro Setor 01, no município de Ariquemes, estado de Rondônia, neste ato representada por **André Luiz Antônio Freitas**, portador da carteira de identidade R.G. sob o nº. 764.913 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 737.694.282-34, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 234/2020, pelo constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1-159/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto**

**1.1** O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 234/2020, conforme autorização da Secretária Executiva às fls. 1451, constante no processo administrativo supracitado.

**1.2** O contrato possui como finalidade a contratação de empresa qualificada para fornecimento de solução de software de gestão administrativa e financeira para o Consórcio na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico, manutenção do ambiente de produção, instalação e

configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pelo Contratante, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de sua identidade visual.

## CLÁUSULA SEGUNDA Da prorrogação do prazo

**2.1** O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato **por 12 (doze) meses**, excepcionalmente, **a partir de 06 de outubro de 2024 a 05 de outubro de 2025**, do contrato original celebrado entre as partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA Do valor do termo aditivo

**3.1** O **valor mensal** da contratação continuará sendo de **R\$ 5.950,00** (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo um **total** para 12 (doze) meses o valor de **R\$ 71.400,00** (setenta e um mil e quatrocentos reais).

## CLÁUSULA QUARTA - Dos recursos orçamentários

**4.1** Para despesa oriunda da presente alteração, consta através às fls. 1106 a Declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA Das disposições finais

**5.1** Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 234/2020.

Ji-Paraná/RO, 19 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**Maria Aparecida de Oliviera**  
Secretária Executiva  
Consórcio Intermunicipal CIMCERO

(assinado eletronicamente)  
**Pública Serviços LTDA-EPP**  
CNPJ nº. 04.804.931/0001-01  
André Luiz Antônio Freitas



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 20/09/2024 às 07:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Antônio Freitas, Sócio-Administrador**, em 20/09/2024 às 14:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **58363** e o código verificador **B5A745F7**.

Docto ID: 58363 v1